



PROJETO DE LEI N. 004/2006-PM

PROT. N.º 032/2006
CM-PALMITAL 06/02/06

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça,
Finanças e Higiene
C. M. Palmital, em 06/02/06
Manoel Eduardo da Silva

PROJETO DE LEI N.º 07 / 2006

AUTORIZA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL A
FIRMAR CONVENIOS COM
ENTIDADES DO TERCEIRO
SETOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal **APROVA:-**

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, ~~autorizada~~ a celebrar Convênios com entidades da área de Educação, objetivando o atendimento integral das demandas. Assegurando a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxitos dos alunos matriculados no ensino infantil, assim como facilitar o acesso ao ensino superior, de acordo com o plano de trabalho e cronograma de desembolso a ser previamente elaborado por cada entidade e aprovado pelo Departamento de Educação;

Artigo 2º - Serão condições de obrigações e competência dos participantes;

I - DA PREFEITURA.

a) transferir mensalmente a cada entidade os recursos necessários à implantação, execução, implementação e manutenção dos Planos de Trabalho, de conformidade com o cronograma de desembolso;

b) a liberação mensal estará sempre condicionada ao cumprimento da legislação em vigor que trata de prestação de contas;

c) avaliar sob a coordenação do Departamento de Educação, o desempenho de cada Entidade no tocante ao cumprimento de metas físicas;

II - DA ENTIDADE

(assinatura)



a) executar todas as tarefas e atividades inerentes aos objetivos dos Planos de Trabalho;

b) encaminhar mensalmente ao Departamento de EDUCAÇÃO, relatório das atividades exercidas com os recursos recebidos da municipalidade;

c) Prestar serviços voluntários a municipalidade quando solicitado pelo Poder Executivo

III – DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

a) exercer ampla e completa fiscalização nas atividades exercidas, desde sua implantação até sua execução;

b) analisar as prestações de contas das entidades.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação:

§ 1º Para entidades cujos programas são destinados ao Ensino Superior:

02 -Executivo

08 -Departamento de Educação

005-Desenvolvimento do Ensino

12.364.2.027 – Manutenção de Ensino de Terceiro Grau

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

§ 1º Para entidades cujos programas são destinados às Crianças de 0 a 3 Anos:

02 -Executivo

08 -Departamento de Educação

005-Desenvolvimento do Ensino

12.364.2.027 – Atenção à Criança de 0 a 3 Anos

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Artigo 4º - Os recursos em seus valores máximos anuais a serem repassados a cada entidade serão os seguintes:



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

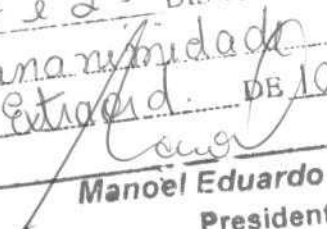
PALMITAL
Cada vez melhor

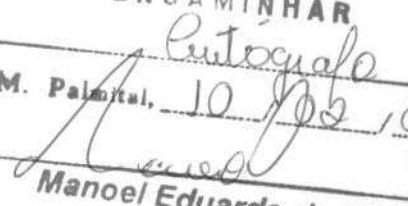
Associação de Universitários..... até R\$ 365.000,00 Anuais
Clube Feminino de Proteção à Infância..... até R\$ 534.100,00 Anuais

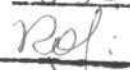
Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em
03 de fevereiro de 2006.


Reinaldo Custódio da Silva.
- PREFEITO MUNICIPAL -

A P R O V A D O
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Extraord. DE 10/02/06

Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 10/02/06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 10/02/06
OFÍCIO N.º 033/06

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

PROJETO DE LEI N. 004/2006– PM
=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente
Nobres Pares

Encaminhamos para apreciação dos nobres vereadores o Projeto de Lei n.º 004/2006 que trata da autorização a Prefeitura Municipal firmar CONVÊNIO COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Esclarecemos que o presente projeto visa atender aos alunos universitários, que recebem uma contribuição mensal para subsidiar o transporte e também para a Creche São Sebastião, responsável também pela coordenação das creches Tutti Mama e Lídio Tronco.

Destacamos ainda que os valores foram corrigidos de acordo com a memória de cálculo constante nos anexos da LDO, já aprovados por esta Casa de Leis e amplamente discutidos com os representantes das entidades citadas, restando somente a aprovação para que seja firmado o convênio e os repasses sejam feitos de acordo com o Plano de Trabalho, condição esta também já aprovada por Lei.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

Despesas Realizadas 2003/2004, Orçada 2005 e Estimadas 2006/2009

ANEXO 08 - Base Estratégica 2003/2009

Página: 1
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA				Em Real (R\$)
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	
02 EXECUTIVO									
02.08 DEPTO. DE EDUCAÇÃO - ENSINO									
005 Desenvolvimento do Ensino									
12.365.1.006 Obras - Ensino Infantil									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	23.244,67	7.900,00	50.000,00	30.000,00	80.000,00	185.000,00	195.000,00	
Total do Projeto/Atividade		23.244,67	7.900,00	50.000,00	30.000,00	80.000,00	185.000,00	195.000,00	
005 Desenvolvimento do Ensino									
12.361.1.007 Obras - Ensino Fundamental									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	571.988,47	343.831,94	150.000,00	160.000,00	420.000,00	450.000,00	470.000,00	
Total do Projeto/Atividade		571.988,47	343.831,94	150.000,00	160.000,00	420.000,00	450.000,00	470.000,00	
005 Desenvolvimento do Ensino									
12.363.1.008 Obras - Ensino Profissional									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.261,00	0,00	0,00	35.000,00	100.000,00	110.000,00	115.000,00	
Total do Projeto/Atividade		1.261,00	0,00	0,00	35.000,00	100.000,00	110.000,00	115.000,00	
005 Desenvolvimento do Ensino									
12.364.1.009 Obras - Ensino Superior									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	10.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00	
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	10.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00	
005 Desenvolvimento do Ensino									
12.366.1.010 Obras - Ensino de Jovens e Adultos									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.500,00	
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.500,00	
005 Desenvolvimento do Ensino									
12.367.1.011 Obras - Ensino Especial									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	68.793,32	0,00	0,00	5.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	
Total do Projeto/Atividade		68.793,32	0,00	0,00	5.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	



Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

Despesas Realizadas 2003/2004, Orçada 2005 e Estimadas 2006/2009

ANEXO 08 - Base Estratégica 2003/2009

Página: 2
Em Real (R\$)

		Em Real (R\$)						
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
005 Desenvolvimento do Ensino								
12.361.2.024 Manutenção do Ensino Fundamental								
3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.120,00	1.180,00	1.240,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236.196,44	264.479,85	290.000,00	310.000,00	326.000,00	335.000,00	355.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	73.898,46	91.368,15	100.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	124.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	41.522,84	50.256,49	40.000,00	43.000,00	45.000,00	48.000,00	49.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.350,00	5.600,00	5.900,00	6.200,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.600,00	5.900,00	6.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.452,50	0,00	5.000,00	5.350,00	5.600,00	5.900,00	6.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	323.273,71	344.499,98	400.000,00	440.000,00	480.000,00	540.000,00	577.380,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.278,89	20.040,75	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.072,69	46.495,94	80.000,00	88.000,00	97.000,00	105.000,00	118.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.600,00	5.900,00	6.200,00
Total do Projeto/Atividade		760.695,53	821.141,16	961.000,00	1.042.470,00	1.119.520,00	1.210.780,00	1.293.420,00
005 Desenvolvimento do Ensino								
12.306.2.025 Manutenção da Merenda Escolar								
3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.120,00	1.180,00	1.240,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132.700,98	138.810,80	145.000,00	155.000,00	163.000,00	168.000,00	178.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	34.425,85	36.588,39	38.000,00	41.000,00	43.000,00	45.000,00	48.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.793,96	4.046,63	5.000,00	5.400,00	5.600,00	5.900,00	6.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.120,00	1.180,00	1.240,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	256.899,01	241.233,03	345.000,00	380.000,00	440.000,00	480.000,00	510.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	405,00	288,00	1.000,00	1.070,00	1.120,00	1.180,00	1.240,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.965,26	14.453,54	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
Total do Projeto/Atividade		446.190,06	435.420,39	554.000,00	603.610,00	674.960,00	723.440,00	768.920,00
005 Desenvolvimento do Ensino								
12.363.2.026 Manutenção do Ensino Profissionalizante								
3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	500,00	535,00	560,00	590,00	620,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.234,35	16.411,66	20.000,00	21.200,00	22.570,00	23.600,00	24.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.312,02	4.716,56	5.500,00	5.900,00	6.200,00	6.500,00	6.800,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	1.340,92	1.000,00	1.070,00	1.120,00	1.180,00	1.240,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.120,00	1.180,00	1.240,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	939,17	4.656,96	8.000,00	8.600,00	9.000,00	9.400,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.120,00	1.180,00	1.240,00



Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

Despesas Realizadas 2003/2004, Orçada 2005 e Estimadas 2006/2009

ANEXO 08 - Base Estratégica 2003/2009

Página: 3

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2003	2004		2006	2007	2008	2009
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.829,70	5.367,01	8.000,00	8.560,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	26.315,24	32.493,11	45.000,00	48.005,00	50.690,00	53.130,00	55.940,00
	005 Desenvolvimento do Ensino							
12.364.2.027	Manutenção do Ensino de Terceiro Grau							
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	79.200,00	88.000,00	100.000,00	365.000,00	390.000,00	405.000,00	420.000,00
	Total do Projeto/Atividade	79.200,00	88.000,00	100.000,00	365.000,00	390.000,00	405.000,00	420.000,00
	005 Desenvolvimento do Ensino							
12.365.2.028	Manutenção do Ensino Infantil							
3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	2.000,00	2.140,00	2.250,00	2.360,00	2.480,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410.239,50	464.426,50	560.000,00	600.000,00	635.000,00	660.000,00	695.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.462,34	138.416,22	150.000,00	159.000,00	169.000,00	177.000,00	186.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.151,56	21.108,71	20.000,00	21.500,00	22.500,00	23.600,00	24.800,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	2.000,00	2.150,00	2.250,00	2.360,00	2.480,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.000,00	2.150,00	2.250,00	2.360,00	2.480,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	97.328,16	87.881,74	130.000,00	141.700,00	170.900,00	192.000,00	203.520,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.064,09	17.361,69	20.000,00	21.500,00	22.500,00	23.600,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.277,51	15.740,09	20.000,00	21.500,00	22.500,00	23.600,00	25.000,00
	Total do Projeto/Atividade	667.523,16	744.934,95	906.000,00	971.640,00	1.049.150,00	1.106.880,00	1.166.760,00
	005 Desenvolvimento do Ensino							
12.361.2.051	Modernização e Revitalização do Ensino Fundamental							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	90.447,30	32.611,11	80.000,00	85.000,00	120.000,00	155.000,00	160.000,00
	Total do Projeto/Atividade	90.447,30	32.611,11	80.000,00	85.000,00	120.000,00	155.000,00	160.000,00
	005 Desenvolvimento do Ensino							
12.365.2.052	Modernização e Revitalização do Ensino Infantil							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.419,08	9.648,64	20.000,00	80.000,00	120.000,00	130.000,00	135.000,00
	Total do Projeto/Atividade	35.419,08	9.648,64	20.000,00	80.000,00	120.000,00	130.000,00	135.000,00
	005 Desenvolvimento do Ensino							
12.306.2.053	Modernização e Revitalização da Merenda Escolar							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.486,00	0,00	5.000,00	23.000,00	24.000,00	35.000,00	37.000,00

Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

Despesas Realizadas 2003/2004, Orçada 2005 e Estimadas 2006/2009

ANEXO 08 - Base Estratégica 2003/2009

Página: 4
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
	Total do Projeto/Atividade	1.486,00	0,00	5.000,00	23.000,00	24.000,00	35.000,00	37.000,00
005	Desenvolvimento do Ensino							
19.364.2.054	Modernização e Revitalização do Ensino Superior							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
005	Desenvolvimento do Ensino							
14.366.2.055	Modernização e Revitalização do Ensino Jovens e Adultos							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
005	Desenvolvimento do Ensino							
19.363.2.056	Modernização e Revitalização do Ensino Profissional							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.254,00	0,00	1.000,00	15.000,00	58.000,00	60.000,00	64.000,00
	Total do Projeto/Atividade	1.254,00	0,00	1.000,00	15.000,00	58.000,00	60.000,00	64.000,00
005	Desenvolvimento do Ensino							
14.367.2.057	Modernização e Revitalização Ensino Especial							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
005	Desenvolvimento do Ensino							
12.365.2.066	Atenção à Criança de 0 a 3 anos							
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	420.000,00	464.000,00	490.000,00	534.100,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00
	Total do Projeto/Atividade	420.000,00	464.000,00	490.000,00	534.100,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00
	Total da Unidade	3.193.817,83	2.979.981,30	3.362.000,00	4.058.825,00	4.846.320,00	5.301.230,00	5.595.540,00
	Total do Órgão	3.193.817,83	2.979.981,30	3.362.000,00	4.058.825,00	4.846.320,00	5.301.230,00	5.595.540,00
	Total do Geral	3.193.817,83	2.979.981,30	3.362.000,00	4.058.825,00	4.846.320,00	5.301.230,00	5.595.540,00